



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SAO CRISTOVAO
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

Despacho nº 1019327/2026/GADM - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000715/2026-26

Eu, Meire Costa Mota, Assistente em Administração, nível de Classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Iniciei minha trajetória no Serviço Público Federal, no ano de 1992, na Escola Agrotécnica Federal de Araguatins/TO, fui redistribuída para a Escola Técnica Federal de Palmas/TO em 2005, que posteriormente foi transformada em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins/IFTO. No ano de 2021 solicitei redistribuição para o Instituto Federal de Sergipe/IFS.

Por conseguinte, acumulei vasta experiência prática e competência técnica na condução de processos regulatórios, gerenciais e pedagógico-administrativos. Ao longo de mais de três décadas de efetivo exercício, atuei em rotinas estritas além do meu cargo, envolvendo-me ativamente na governança da instituição por meio de cargos de liderança, comissões de relevância, gestão de contratos e produção intelectual orientada à eficiência administrativa, preenchendo com êxito os requisitos de saberes teóricos e práticos necessários para a concessão do RSC no nível máximo pretendido, conforme documentação anexa.

Com participação em grupos, comissões, comitês, núcleos ou representações possuo amplo engajamento em instâncias coletivas e comissões de trabalho fundamentais para a regulação e operação institucional. Registra-se a atuação na presidência de comissões, bem como a expressiva participação regular como membra designada em diversas comissões institucionais, além de atuação de atividades ligadas à organização, fiscalização e execução de exames de seleção, vestibulares ou concursos, projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência.

No âmbito do desenvolvimento da comunidade acadêmica e externa, destaca-se a coordenação e colaboração em projeto de extensão visando ao constante aprimoramento e atualização frente às demandas da Administração Pública, dediquei-me à formação continuada acumulando capacitações. Evidenciando zelo com o erário e competência técnica na execução orçamentária e operacional, exerci atribuição de Fiscalização de Contratos administrativos.

Ademais, atuei na liderança formal no exercício prolongado de funções de confiança como cargo de direção e função gratificada. No que se refere a produção, prospecção e difusão de conhecimento, foi realizada a Implantação de projeto institucional de relevância e no campo editorial e acadêmico, apresento coautoria de capítulos de livro publicado, além da produção de material científico autoral.

Convém salientar, que desenvolvi outras atividades de relevância ao longo de minha trajetória pública, tanto interna quanto externa. Destaco, atuação em Conselhos Municipais de Araguatins -TO, nomeação como Secretária da Secretaria de Comunicação e Cultura do Município de Araguatins por três anos e meio, desenvolvendo diversas atividades culturais em conjunto com a comunidade do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Tocantins/IFTO - Campus Araguatins/IFTO, dentre outras atividades que contribuíram para o desenvolvimento pessoal e que refletiram de forma irrefutável, na comunidade educacional em que me encontrava inserida. No entanto, limito-me comprovar neste processo (23289.000715/2026-26), apenas o que for necessário para obtenção do título pretendido.

Diante do cumprimento pleno de todos os requisitos formais e regulamentares previstos no art. 4º do Decreto pertinente, e tendo superado significativamente a meta estipulada com um total de 111 (cento e onze) pontos frente aos 75 necessários, venho requer respeitosamente à Comissão do Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE), análise e a subsequente homologação da concessão do Nível VI do RSC-PCCTAE.

Reitera-se o pedido de tramitação prioritária, haja vista o amparo legal referente à faixa etária da requerente.



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE COSTA MOTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/07/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1019327** e o código CRC **A242C94C**.